



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO

DATA: 14/02/2020.

HORÁRIO: 10h.

LOCAL: Gabinete do Des. Délcio Luis Santos (1º andar do edifício Arnaldo Peres).

PAUTA: Definição de metas para os indicadores referente ao ano de 2020.

MEMBROS: Exmo. Sr. Desembargador Des. Délcio Luis Santos (Presidente do Subcomitê de Logística Sustentável); Sra. Evelyn Guerra Xavier da Silva (chefe de setor da Divisão de Engenharia - DVENG); Sr. Diogo Mendonça de Souza (servidor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DVTIC); Sr. Deuslene Beleza (servidor da Divisão de Patrimônio - DVPM); Sra. Wiulla Inácia Garcia Alves (diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor - EASTJAM); Sra. Jéssica Maria Oran Lima (servidora da Divisão de Serviço Social - DVSS); Sra. Sarah Achur Tuma (servidora da Divisão de Serviço Médico - DVSM); Sra. Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato (diretora da DVPLAN); Sra. Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos (coordenadora da Coordenadoria de Processos e Projetos - COPP); Sra. Thaís Fernandes Machado (secretária do Subcomitê de Logística Sustentável) e Sr. Jó de Oliveira Vidal (estagiário da Coordenadoria de Processos e Projetos - COPP).

No dia 14/02/2020, às 10h, no gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos, reuniram-se membros do Subcomitê de Logística Sustentável, instituído pela Portaria n.º 2.803, de 23/08/2018, consignando-se a presença dos seguintes: Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos (Presidente do Subcomitê); Sr. Diogo Mendonça de Souza (servidor da DVTIC); Sra. Evelyn Guerra Xavier da Silva (servidora da DVENG); Sr. Deuslene Beleza (servidor da DVPM); Sra. Wiulla Inácia Garcia Alves (diretora da EASTJAM); Sra. Jéssica Maria Oran Lima (servidora da DVSS); Sra. Sarah Achur Tuma (servidora da DVSM); Sra. Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato (diretora da DVPLAN); Sra. Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos (coordenadora da COPP); Sra. Thaís Fernandes Machado (secretária do Subcomitê) e Sr. Jó de Oliveira Vidal (estagiário da COPP). Procedeu-se, então, a abertura da reunião. Inicialmente, a Sra. Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos (coordenadora da COPP) comunicou a ausência do Sr. Joscelin James Guedelha da Silva (diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística - DVIL) devido o referido encontrar-se em período de férias, acrescentando que o diretor citado solicitou a designação de posterior reunião para a apresentação de suas propostas. Em seguida, a secretária do subcomitê, Thaís Fernandes Machado, apresentou a pauta da reunião e informou a todos os presentes que a ideia principal da reunião consistia no estabelecimento de metas para o exercício de 2020, preferencialmente com o estabelecimento de metas que resultassem na melhora dos indicadores em relação a 2019. Por conseguinte, o Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos asseverou que o Subcomitê seria responsável por informar aos setores envolvidos as demandas solicitadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por sua vez, a Sra. Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos (coordenadora da COPP), alertou que o CNJ comumente altera sua forma de requerer os dados. Na mesma esteira, a Sra.

Thaís Fernandes Machado (secretária do Subcomitê) ressaltou que o órgão mencionado define e publica as regras do quesito socioambiental do Prêmio CNJ Qualidade (antigo Justiça em Números) somente no exercício posterior ao ano objeto da premiação. A divulgação prévia dos requisitos e da forma de sua apuração possibilitaria aos órgãos definir mais precisamente suas prioridades e promover ações em consonância com a diretriz do CNJ. Iniciando a definição das metas, o Sr. Deuslene Beleza (servidor da DVPM) começou informando os dados referente ao consumo de **papel e copo** de 2019, e solicitou a elaboração de portaria determinando a redução de 50% do consumo de copos e papéis. Sobre o assunto, o Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos informou que o ideal seria analisar quais setores mais imprimem e quais tipos de documentos estão sendo impressos. Em relação ao consumo de copos, o Sr. Deuslene Beleza (servidor da DVPM) apresentou o relatório de consumo de copo e o Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos sugeriu que fossem instalados bebedouros de pressão para uso do público externo diminuindo assim o consumo de copos por esse público; solicitou também que fossem identificados os setores com maiores consumo de copos, para a análise específica do consumo por setor com o objetivo de evitar ou reduzir o desperdício desse material. O Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos pediu ainda que os setores encaminhassem seu planejamento sobre a necessidade de material para que a DVPM definisse o quantitativo de compra do material. A Sra. Thaís Fernandes Machado (secretária do Subcomitê) sugeriu que fosse realizado relatório semestral pela DVTIC em relação às impressões e um relatório pela DVPM em relação à distribuição de resmas de papéis, para comparação e análise dos resultados. Restou definido pelo Sr. Deuslene Beleza (servidor da DVPM) a **meta de redução do gasto e consumo de papel e de copo no percentual de 15%** em relação aos resultados de 2019. A Sra. Sarah Achur Tuma (servidora da DVSM) informou que foram realizadas em 2019 oito ações em **qualidade de vida e estabeleceu, como meta, um aumento de 2 ações, ou seja, um aumento de 25%**, destacando que essas novas ações dependeriam dos resultados dos indicadores de absenteísmo, atestados médicos, licenças médicas e exames periódicos, haja vista que as novas ações seriam realizadas com foco nos principais motivos que levam a ausência dos servidores. No que concerne ao indicador impressão, o Sr. Diogo Mendonça de Souza (servidor da DVTIC) apresentou a meta de **redução de 15% da quantidade de impressão** em relação a 2019, e em relação ao indicador **telefonía**, **informou que a meta seria proposta pela DVTIC até o final do dia**. A DVSS propôs o aumento de **uma (1) ação para cada indicador - quais sejam: qualidade de vida, ações solidárias, capacitação socioambientais e ações de inclusão**. Relatadas as dificuldades do setor, o Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos informou a DVSS que solicitaria junto à Central de Transporte a disponibilidade de um veículo durante todos os dias da semana, e não somente por 3 dias como estava ocorrendo. Em relação aos indicadores da DVENG referente a **água**, a **energia** e a **reforma**, a Evelyn Guerra Xavier da Silva (Servidora da DVENG), discorreu sobre a forma de registro e controle sobre as obras/reformas realizadas pela divisão de engenharia, uma vez que havia obras/reformas de grande porte e outras menores comumente contabilizadas apenas como uma ação. O desembargador Délcio falou que deveria existir um critério mais específico que considerasse o volume obras ou reformas, ou que deveria ser adotado um critério por região, pois dependendo da região as situações deveriam ser tratadas de formas distintas. A Thaís Fernandes Machado, secretária do subcomitê, asseverou que, para o CNJ, o relevante era o valor desembolsado com o item reforma, e não a quantidade de reformas realizadas. Dessa forma, o desembargador Délcio falou ser relevante discriminar detalhadamente os valores informados no relatório para o CNJ. A Thaís Fernandes Machado, secretária do subcomitê, solicitou à DVENG a descrição detalhada dos indicadores de reforma referente ao ano de 2019, com o intuito de incluir no relatório anual do subcomitê de logística sustentável. Em relação ao indicador de **energia**, o Ricardo, servidor da engenharia, relatou que o consumo permaneceu estável, ficando em torno de 40 kW por metro quadrado, estando, desta forma, na média dos TJs do nível do TJAM. No que concerne às ações, ele comentou que as mais relevantes em 2019 foram: a troca de lâmpadas de leds, a campanha de conscientização, e a melhoria no sistema de ar-condicionado. Em relação a **água**, o Ricardo servidor da engenharia falou que houve uma redução no valor de 26%. Acrescentou que alguns poços que estavam parados foram reativados e que, neste momento, estavam trabalhando no processo de outorga dos poços. Por fim, acrescentou que futuramente serão colocados medidores nos poços com o intuito de medir o consumo de água. Em relação as ações para 2020, mencionou que irão expandir para o interior a substituição das lâmpadas comuns por das lâmpadas leds; assim como irão instalar sensores de presença nos banheiros, nas áreas de acessos e nos estacionamentos; seccionar os quadros de energia; e trocar os aparelhos de ar-condicionado. **As metas para redução de energia e água ficaram estabelecidas ambas em 5%.**

Dada a palavra ao Desembargador, este agradeceu a presença de todos e informou o término da reunião.

Desembargador Délcio Luis Santos

Presidente do Subcomitê

Sr. Diogo Mendonça de Souza

Servidor da DVTIC

Sra. Evelyn Guerra Xavier da Silva

Chefe de setor da DVENG

Sr. Ricardo Correa

Coordenador da DVENG

Sr. Deuslene Beleza

Servidor da DVPM

Sra. Wiulla Inácia Garcia Alves

Diretora da EASTJAM

Sra. Jéssica Maria Oran Lima

Servidora da DVSS

Sra. Sarah Achur Tuma

Servidora da DVSS

Sra. Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato

Diretora da DVPLAN

Sra. Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos

Coordenadora da COPP

Sra. Thaís Fernandes Machado

Secretária do Subcomitê

Sr. Jó de Oliveira Vidal

Estagiário da COPP



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Assistente Judiciário**, em 19/05/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JO DE OLIVEIRA VIDAL, Estagiário(a)**, em 19/05/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RACHEL DE CASTRO, Diretor(a)**, em 19/05/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS, Coordenador(a)**, em 19/05/2021, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA DE SOUSA, Assistente Judiciário**, em 24/05/2021, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MARIA ORAN LIMA, Analista Judiciário**, em 25/05/2021, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deuslene Beleza, Servidor**, em 17/06/2021, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DELCIO LUIS SANTOS, Magistrado(a)**, em 30/06/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ACHUR TUMA, Analista Judiciário**, em 09/07/2021, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WIULLA INACIA GARCIA, Secretário(a)**, em 15/07/2021, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CORREA DA COSTA, Analista Judiciário**, em 26/08/2021, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255110** e o código CRC **D562520E**.